

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO
DE RESERVA PARA OS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO
EDITAL Nº 13 – TRE/PE, DE 16 DE JUNHO DE 2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO (TRE/PE) torna público o **resultado provisório na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência**, referente ao concurso público para provimento de vagas em cargos de Analista Judiciário e de Técnico Judiciário.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

1.1 Relação provisória dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: cargo/área/especialidade, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1.1 CARGO 1: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10082130, Diogo Mario Alves Fernandes / 10006092, Elton Kleber da Silva / 10002059, Euclides Felipe da Silva Neto / 10027036, Filipe Trigueiro Xavier Correia / 10104966, Geiza dos Santos Sa / 10010213, Jose de Arimatea Moura Rocha / 10058941, Luciana Mara de Oliveira Vale / 10100987, Maxwell Xavier de Andrade / 10057590, Wagner Fabricio Gomes Cordeiro.

1.1.2 CARGO 3: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE: ANÁLISE DE SISTEMAS

10052675, Pedro Luis Barros / 10003049, Vinicius Braga de Andrade.

1.1.3 CARGO 5: ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA: JUDICIÁRIA

10040982, Cassia Angelica Galindo Curvelo / 10031743, Cassia Maria Rodrigues de Mendonca / 10018918, Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque / 10020119, Joao Paulo Magalhaes de Arruda / 10005061, Joao Paulo Torres Felix / 10028864, Marcia Maria Costa Azevedo / 10038495, Patricio de Oliveira Correia.

1.1.3.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065353, Joana Turton Lopes.

1.1.4 CARGO 6: TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA: ADMINISTRATIVA

10003533, Anderson Pereira da Silva / 10016264, Camilo Leandro Sales / 10064952, Candice Goncalves Nobre dos Santos / 10040992, Cassia Angelica Galindo Curvelo / 10031731, Cassia Maria Rodrigues de Mendonca / 10064744, Charles Calazans do Nascimento / 10030814, Claudio Leite Clementino / 10088846, Clebio Jose do Nascimento / 10031990, Danilo Castanha da Silva / 10018937, Diana Cristina Cavalcanti de Albuquerque / 10007738, Edinilson Ferreira do Nascimento / 10099790, Eduardo Augusto Guerra / 10002117, Euclides Felipe da Silva Neto / 10098770, Everton Luiz de Lima Souza / 10067435, Fabio Francisco da Costa / 10027041, Filipe Trigueiro Xavier Correia / 10019944, Flavio Leal Gomes / 10028961, Geiza dos Santos Sa / 10013675, Giliade Verissimo de Souza / 10003882, Gilliard Geraldino de Souza / 10089412, Helia Thaianne Ribeiro Pereira / 10034387, Heloise Cristina Leite Carvalho / 10058426, Hortencia Vieira da Silva Monteiro Maciel / 10023314, Jackson Bezerra Pinheiro / 10020155, Joao Paulo Magalhaes de Arruda / 10005121, Joao Paulo Torres Felix / 10010226, Jose de Arimatea Moura Rocha / 10103929, Jozeane Oliveira de Araujo / 10069510, Karina Brito Teixeira de Araujo / 10058952, Luciana Mara de Oliveira Vale / 10012616, Luiz Alves de Lima / 10087868, Marko Venicio dos Santos Batista / 10009024, Marlon Lima Lopes / 10102208, Maxwell Xavier de Andrade / 10014355, Miriam Gomes Correia / 10104013, Patricio de Oliveira Correia / 10065268, Pedro Emanuel Miranda Goulart / 10064171, Rebeca Evelyn Pereira de Araujo / 10038841, Tereza Campos Ribeiro

/ 10048153, Thamyres Ferreira Santos / 10059539, Valcirio Diogo Fernandes / 10057594, Wagner Fabricio Gomes Cordeiro / 10032531, Yuri Raoni Spindola Correia.

1.1.4.1 Relação provisória dos candidatos *sub judice* considerados na perícia médica pessoas com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10065363, Joana Turton Lopes.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NA PERÍCIA MÉDICA DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 O candidato poderá visualizar o espelho do laudo de perícia médica das **9 horas do dia 20 de junho de 2017 às 17 horas do dia 21 de junho de 2017** (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pe_16.

2.2 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na perícia médica nos dias **20 e 21 de junho de 2017**, das **9 horas às 12 horas** e das **13 horas às 17 horas** (horário local), observado o horário local, pessoalmente ou por meio de procurador, que deverá entregar, no ato do recurso, procuração simples e específica para tal finalidade, na **Faculdade Estácio de Sá do Recife, bloco B, Campus Abdias de Carvalho (Prédio 1771), Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.771, Madalena, Recife/PE**, conforme modelos de formulários disponíveis no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pe_16. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização do espelho do laudo médico, dos motivos de indeferimento, bem como a interposição de recursos.

2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

2.5 Recurso cujo teor despreze a banca será preliminarmente indeferido.

2.6 Não será aceito recurso via postal, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 – TRE/PE, de 30 de agosto de 2016, ou com este edital.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O extrato de resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam com deficiência será publicado no *Diário Oficial da União*, e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/tre_pe_16, na data provável de **27 de junho de 2017**.

Desembargador ANTONIO CARLOS ALVES DA SILVA
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco